

**GABINETE**

PORTARIA Nº 192, de 27 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Denise Aparecida Rodrigues Amancio, matrícula DASPAM2023202310005, intitulado “Morte materna: A desigualdade social e impactos na vida familiar” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Denise Machado Duran Gutierrez (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Munique Therense Costa de Moraes Pontes (UEA)	Membro Titular
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. ^a Nair Chase da Silva (UFAM)	Membro Titular
Dr. ^a Selma Barboza Perdomo (UEA)	Membro Titular
Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Membro Suplente
Dr. Sônia Maria Lemos (UEA)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 09h00 (Manaus) do dia 16 de setembro de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 29/08/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5363532** e o código CRC **A7C235A8**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5363532